

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 30.441/2.015**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal SOLANGE NARCISO ALKIMIN, conta com 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de contribuição conforme certidões expedidas pelo INSS e Prefeitura Municipal de Assis e com 50 (cinquenta) anos de idade;

considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por tempo de Contribuição Especial de Professor;

considerando os documentos constantes no processo de aposentadoria nº 044/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – Assisprev; considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria à servidora,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de Contribuição Especial de Professor, com proventos integrais à servidora SOLANGE NARCISO ALKIMIN, portadora do RG nº 17.231.459, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinada com o § 5º da Constituição Federal de 1988, sendo que seus proventos serão com base na Referência 30-F, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I – Educação Infantil – 25 Horas, acrescido de 27,63% de Adicional de Tempo de Serviço, Sexta parte e 5% de Promoção Horizontal, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Agosto de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e
Administração

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente - Assisprev

PORTARIA Nº 30.442/2.015

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal ROSEMAR MARIA MUNIZ BERNARDO, conta com 25 (vinte e cinco) anos, 03

(três) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição conforme certidões expedidas pelo INSS e Prefeitura Municipal de Assis e com 50 (cinquenta) anos de idade; considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por tempo de Contribuição Especial de Professor;

considerando os documentos constantes no processo de aposentadoria nº 045/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – Assisprev;

considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria à servidora,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de Contribuição Especial de Professor, com proventos integrais à servidora ROSEMAR MARIA MUNIZ BERNARDO, portadora do RG nº 15.974.817, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, sendo que seus proventos serão com base na Referência 40-D, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB II – Educação Física – 30 Horas, acrescido de 27,63% de Adicional de Tempo de Serviço, Sexta parte, 15% de Promoção Horizontal e 5% de Promoção por mérito, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Agosto de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e
Administração

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente - Assisprev

PORTARIA Nº 30.443/2015

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal NELCI GARCIA, conta com 54 (cinquenta e quatro) anos de idade, e conforme certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Assis e INSS, conta com 32 (trinta e dois) anos e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição; considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando os documentos constantes no processo de aposentadoria nº

046/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria à servidora, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora NELCI GARCIA, portadora do RG nº 15.974.316-3, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, sendo que seus proventos serão calculados com base na Referência 20-I, no cargo de Agente Administrativo, acrescido de 34,01% de Adicional de Tempo de Serviço, Sexta parte e 33% de Gratificação de Função, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Agosto de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e
Administração

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente - Assisprev

PORTARIA Nº 30.444/2015

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal LUZIA DE OLIVEIRA LOPEZ, conta com 63 (sessenta e três) anos de idade, e conforme certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Assis e INSS, conta com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando os documentos constantes no processo de aposentadoria nº 047/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria à servidora,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora LUZIA DE OLIVEIRA LOPEZ, portadora do RG nº 17.918.547, nos termos

do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, sendo que seus proventos serão calculados com base na Referência 20-C, no cargo de Ajudante de Serviços, acrescido de 27,63% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta parte, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Agosto de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e
Administração

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente - Assisprev

PORTARIA Nº 30.445/2.015

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento da senhora CLEUSA DE JESUS OLIVEIRA solicitando Pensão por Morte do ex-servidor inativo JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA;

considerando os documentos constantes do Processo de Pensão por Morte nº 009/2.015 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV;

considerando a conclusão final exarada no referido Processo que deferiu a concessão da Pensão por Morte;

RESOLVE :

Conceder Pensão por Morte do ex-servidor inativo JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 14, de 26 de dezembro de 2006, artigo 33, § 1º, à cónyuge CLEUSA DE JESUS OLIVEIRA, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, ocorrido em 18 de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Agosto de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e
Administração

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente - Assisprev

CADASTRO EMERGENCIAL DE DOCENTES – ANO LETIVO DE 2015

EDITAL SME Nº 06/2015

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o item 7.a, do Edital SME nº 04/2015, do cadastro emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência aos portadores de habilitação para a função de Professor de Educação Básica I (PEB-I) e Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), para atuarem junto às unidades escolares do município de Assis, publicado no Diário Oficial do Município em 22/07/2015, torna público, em ordem alfabética, o resultado final.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)

NOME DO CANDIDATO	RG
Alessandra Espéria Coutinho Terribile	24.279.312-5
Ana Claudia Nogueira de Oliveira	25.496.905-7
Ana Cristina Lagos	40.865.295-0
Ana Isabel Franco	32.751.547-8
Ana Luzia Prando Mussulini	6.345.027
Ana Paula Nunes Alegria	35.453.719-2
Andrea Costa	33.127.841-8
Andrea Regina Gonçalves Mendes	24.509.295-X
Andreia Tronco Faria	28.908.856-2
Angela Maria da Silva	42.023.910-8
Angelica Cristina Alves	46.363.927-3
Antonio Marcos Morais	25.463.416-3
Aparecida Fatima Hilario Barizão	14.346.083-3
Camila Cristina de Paiva	46.164.442-3
Camila de Mello Archangelo	46.802.435-2
Carla Regina Aparecida de Souza Nascimento	34.511.370-6
Cibele Schmidt Teixeira Motta	30.825.513-6
Cintia Miranda de Oliveira	33.189.225-x
Claudia Maria Cavani	17.652.167-7
Cleise Silva Ferreira	6.957.698
Clelia Ferreira Duarte Gonçalves	17.920.684-9
Crislaine Feitosa Sepulveda	25.463.050-9
Cristiane Aparecida dos Santos	26.704.024-6
Cristiane Moreno de Souza Costa	45.378.210-3
Daniela Aparecida Silva	27.611.125-4
Débora Francisco	28.000.808-9
Denice Alves Bonfim	25.336.038-9
Edneide Rodrigues Dalle Vedove	25.838.569
Edneis Soares de Oliveira	27.611.176-X
Elza de Oliveira Galdino	19.622.565-6
Elza Regina Affonso	18.343.496
Erenice de Oliveira Pereira	17.523.726-8
Eugênia Maria Nogueira Gonçalves	11.137.690
Fátima Maria da Silva Felipe	12.152.922
Janaina Antonia de Oliveira Rocha	33.127.464-4
Jaqueline Viana Alves	40.611.076-1
Josiane Aparecida Pereira da Silva	45.655.082-3
Karina Alves do Carmo de Lima	48.909.686
Lara Nogueira da Costa Gomes Rocha	43.478.975-6
Leiliane Cristina Costa Garcia Souza	23.348.004-3
Letícia de Oliveira Nascimento	43.510.064-6
Letícia Dias de Oliveira	47.937.526-4
Letícia Spada Berto	30.596.291
Lidia de Oliveira Maquiele	59.882.111-9
Lidia Ortoncelli	19.336.631
Lourdes Barbosa do Nascimento de Jesus	12.364.729-0
Lúcia Helena Castro Pereira Souza	16.742.804
Luciana Funari Nogueira	18.651.124
Luis Renato Menks Junior	27.038.022-4
Luiza Amélia Marques Dias	16.268.134-3
Mara Ligia Batista	23.282.451-4
Maraiza Lanza	32.452.516-3
Márcia Cristina Gobeti	25.497.248-2
Marcos Antonio Valenciano	10.463.802-3

Margareth Moratto	8.643.811-9
Maria Aparecida Bedinotti Figliano	6.937.020-5
Maria Augusta Nascimento	40.182.697-1
Maria das Graças Gonçalves Queizi	6.989.504
Maria de Fátima Matos da Silva	6.575.300-8
Maria Eloisa Carreiro	18.346.718-8
Maria Heloisa Sobrinho	18.911.088
Maria Izabel de Araujo Mazzo	17.380.511-5
Maria Lúcia da Silva	17.915.999-9
Marina Rosa Alves Costa	17.230.115
Marisa Rosa Alves	10.357.957-6
Marize Ferreira	16.544.398-4
Miriam Pereira Neves Reis	42.989.391-7
Neide Alves de Souza	20.814.503-5
Neusa Moreira Barbosa	25.173.883-8
Patrícia Alves Ramos	45.873.503-6
Patrícia Helena de Lima	20.096.396-X
Patricia Regina Novaes Gonçalves de Andrade	26.152.366-1
Priscila Picoli Bechelli Lima	40.429.446
Raquel Sartori	34.511.580-6
Rosemeire Ribeiro	22.061.785
Rosimeire do Carmo Alevato	13.787.312-8
Rosimeire Lucena	17.230.094-0
Rosimeire Pereira	34.152.258
Rosy Cristina Mota	8.821.369-9
Rozimeri Neves Rodrigues	23.604.867-3
Rubia Inocencia Gonzaga	42.023.876-1
Sandra Aparecida da Silva	23.964.252-1
Sheila Isabel Pirollo	26.400.915-0
Silvana Aparecida Rocha	22.032.037-8
Silvana Bernardo da Silva	27.696.741-3
Silvia de Castro Oliveira Chweszczuk	23.521.961-7
Silvio Roberto Tonia	6.400.291
Simone Silvério da Silva Segatelli	25.496.508-8
Sonia Maria Pereira	17.021.180
Sonia Regina Marques	6.989.496
Talita Regina Batista	40.752.976-7
Thiago da Silva de Jesus	47.344.844-0
Valéria das Dores de Oliveira	42.526.787-1
Valquiria Rodrigues Gutierrez	19.619.958-X
Vanessa Aparecida Borges	40.669.401
Vanessa Demarchi	33.287.739-5
Veronica Cristina Monqueiro Tadioto	27.592.807-X
Vilma Negrão da Silva	19.336.717-8

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)

NOME DO CANDIDATO	RG
Adrieli Maria da Silva Souza	40.055.524-4
Ana Isabel Franco	32.751.547-8
Ana Paula Nunes Alegria	35.453.719-2
Ana Rita Gonçalves Oliveira	19.339.650-6
Andrea Costa	33.127.841-8
Angelica Cristina Alves	46.363.927-3
Camila de Mello Archangelo	46.802.435-2
Carla Regina Aparecida de Souza Nascimento	34.511.370-6
Cibele Schmidt Teixeira Motta	30.825.513-6
Cintia Miranda de Oliveira	33.189.225-X
Claudia Maria Cavani	17.652.167-7
Cristiane Aparecida dos Santos	26.704.024-6
Cristiane Madureiro Miguel	26.467.759-6
Débora Francisco	28.000.808-9
Edneide Rodrigues Dalle Vedove	25.838.569
Edneis Soares de Oliveira	27.611.176-X
Elsa Correa de Souza Arlindo	8.186.042-0
Elza Regina Affonso	18.343.496
Erenice de Oliveira Pereira	17.523.726-8
Eugênia Maria Nogueira Gonçalves	11.137.690
Joelma Aparecida da Silva	16.240.269
Josiane Aparecida Pereira da Silva	45.655.082-3
Juliana Diniz Angelo Mascareli	30.187.482-7
Katia Sueli Kemotu Terribile	27.732.591-9
Lara Nogueira da Costa Gomes Rocha	43.478.975-6
Letícia de Oliveira Nascimento	43.510.064-6
Letícia Dias de Oliveira	47.937.526-4

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE

ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa MossiniDiagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariioficial@assis.sp.gov.br

Letícia Spada Berto.....	30.596.291
Lidia Ortoncelli.....	19.336.631
Lilian de Oliveira Nunes.....	27.084.387-5
Lúcia Helena Castro Pereira Souza.....	16.742.804
Maraiza Lanza.....	32.452.516-3
Márcia Cristina Gobeti.....	25.497.248-2
Marcos Antonio Valenciano.....	10.463.802-3
Maria Augusta Nascimento.....	40.182.697-1
Maria das Graças Gonçalves Quiezi.....	6.989.504
Maria Heloisa Sobrinho.....	18.911.088
Maria Lúcia da Silva.....	17.915.999-9
Marinez Aparecida Gomes.....	21.537.728
Natália Alves de Souza.....	45.473.958-8
Neide Alves de Souza.....	20.814.503-5
Neide Rodrigues Soares.....	15.972.648
Neusa Moreira Barbosa.....	25.173.883-8
Patricia Regina Novaes Gonçalves de Andrade.....	26.152.366-1
Priscila Picoli Bechelli Lima.....	40.429.446
Rosângela da Silva.....	23.013.745-3
Rosemeire Ribeiro.....	22.061.785
Rosimeire do Carmo Alevato.....	13.787.312-8
Rosimeire Pereira.....	34.152.258
Rozimeri Neves Rodrigues.....	23.604.867-3
Sandra Aparecida da Silva.....	23.964.252-1
Sheila Isabel Pirolo.....	26.400.915-0
Silvana Aparecida Rocha.....	22.032.037-8
Silvia de Castro Oliveira Chweszczuk.....	23.521.961-7
Silvio Roberto Tonia.....	6.400.291
Simone Silvério da Silva Segatelli.....	25.496.508-8
Sonia Maria Pereira.....	17.021.180
Talita Regina Batista.....	40.752.976-7
Tanise Maria de Oliveira.....	40.668.754-7
Thiago da Silva de Jesus.....	47.344.844-0
Valquiria Rodrigues Gutierrez.....	19.619.958-X
Vanessa Demarchi.....	33.287.739-5

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado nos locais públicos de costume, em cumprimento as exigências contidas no Edital SME 04/2015.

Secretaria Municipal da Educação de Assis, 03 de agosto de 2015.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 153128/2015 AO CONTRATO Nº 9912332781/2013

REF.: - Contrato nº 9912332781/2013 – Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos
 CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Assis
 CONTRATADA: - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (ECT) – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, CNPJ nº 34.028.316/7101-51
 OBJETO: - Alteração de Cláusulas e Prorrogação Contratual
 FUNDAMENTO LEGAL: - Artigo 24, Inciso VIII e Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Assis, 03 de agosto de 2.015

Claudecir Rodrigues Martins
Presidente da Câmara Municipal de Assis

ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PRO CON

ASSIS

O PROCON ASSIS, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, atendendo as reivindicações dos consumidores do Município de Assis, informa o novo horário de atendimento ao público.

Das 08h as 11h
Das 13h as 16h

Rua Benjamin Constant, 33
Pavimento Térreo - Salas 07 e 08
Assis-SP - CEP 19.806-130

Telefones disponíveis
para esclarecimentos
dúvidas, reclamações
e denúncias.

0800-7703633
18-3322-3633
18-3323-5935
18-3323-5874
18-3324-2976

**Não deixe o mosquito transmissor
fazer escala na sua casa.**



**Faca a sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
NESTA LUTA.**

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br